



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA N° 063, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**Designa componentes do Serviço  
de Controle, Avaliação, Regulação  
e Auditoria na Secretaria  
Municipal de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e, considerando a Portaria n° 068, de 15 de março de 2012, que Cria o serviço de controle, avaliação, regulação e auditoria na Secretaria Municipal de Saúde, subordinado ao Fundo Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear os membros abaixo para compor o serviço de controle, avaliação, regulação e auditoria:

Médico Auditor/ Revisor: Dr. Aldérico Luiz da Silva Júnior

Revisor Administrativo: Grazielle Luciana Araújo Alves

Art. 2°. Revoga-se a Portaria n° 013, de fevereiro de 2018.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2018.

São Sebastião do Oeste, 26 de outubro de 2018.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal